



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



## **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021 E Nº 014/2021 – INCLUSÃO DE NOVAS FONTES DE RECURSOS/DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

Pelo presente instrumento, **O MUNICÍPIO DE PARANAÍTA - MT**, inscrita no CNPJ/MF n. 03.239.043/0001-12, com sede Rua Alceu Rossi s/nº - Centro – CEP 78590-000, neste Município de Paranaíta/MT, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Osmar Antônio Moreira, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, portador da Cédula de Identidade nº. 860-219 SSI/SC e CPF nº 345.480.179-68, usando das suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento a Ata de Registro de Preço nº. 013/2021 e 014/2021, sendo o objeto o **Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades das secretarias do Município de Paranaíta/MT**, para atender as necessidades das secretarias municipais.

**1.1** – O presente instrumento advém da **MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2021 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 013/2021 e 014/2021** e do outro lado as Empresas: **CLAUDIO BOFFO - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 26.766.824/0001-60, estabelecida na Avenida João Lopo de Souza, nº. 10, Centro, no Município de Paranaíta/MT, CEP nº. 78.590-000, Telefone: (66)3563-1420, representada pelo Sr. Claudio Boffo, portador do RG nº. 45338266 SSP/PR e CPF nº. 384.583.061.15 e a Empresa **COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARANAÍTA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº. 28.425.728/0001-84, estabelecida na Avenida Guanabara, s/nº., Jardim Esperança, no Município de Paranaíta/MT, CEP nº. 78.590-000, Telefone: (66)3563-2124; representada pelo Sr. Paulo Jonas Alves de Campos, portador do RG nº. 19883790 SSP/MT e CPF nº. 032.124.171-10, ambos como **CONTRATADOS**.

**1.2 – CLAUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO DO ITEM 2.1 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente primeiro termo de apostilamento, cujo objetivo é **Alteração** do disposto no item 2.1 **das dotações orçamentárias**, prevista no instrumento inicial, referente ao código reduzido conforme descrição abaixo.

### **ALTERAÇÃO/EXCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA COM NOVAS FONTES**

**“2.1** As despesas decorrentes da contratação do objeto da presente licitação correrão a cargo das Secretarias Municipais solicitantes e serão empenhadas nas seguintes rubricas orçamentárias:

10.001.10.301.0031.2088.3.3.90.30.07.00 – Sec. de Saúde – Atenção Primária I - Fonte 102 e 146;  
10.001.10.302.0031.2092.3.3.90.30.07.00 – Sec. de Saúde – MAC Hospital - Fonte 102 e 146;  
10.001.10.302.0031.2094.3.3.90.30.07.00 – Sec. de Saúde – MAC Laboratório - Fonte 102 e 146;  
10.001.10.302.0031.2095.3.3.90.30.07.00 – Sec. de Saúde – MAC UDR - Fonte 102 e 146;

## **2. CLAUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLAUSULAS**

**2.1.** As demais cláusulas constantes na Ata de Registro de Preço nº. 013/2021 e 014/2021,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



permanecem inalterados. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do Contrato acima mencionado.

Paranaíta – MT, 17 de novembro de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT**

**Sr. Osmar Antônio Moreira**

**Prefeito Municipal**

**CONTRATANTE**